



Diário Oficial

Estado de São Paulo

Geraldo Alckmin - Governador

PODER
Executivo

SEÇÃO I

10 anos

imprensaoficial

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

Palácio dos Bandeirantes Av. Morumbi 4.500 Morumbi São Paulo CEP 05650-000 Tel. 2193-8000

Volume 121 • Número 192 • São Paulo, sábado, 8 de outubro de 2011

www.imprensaoficial.com.br

Leis

LEI Nº 14.578, DE 7 DE OUTUBRO DE 2011

**(Projeto de lei nº 913/09,
do Deputado Edmir Chedid - DEM)**

Dá denominação à Delegacia de Polícia que específica

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO: Faço saber que a Assembleia Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º - Passa a denominar-se "Dr. Benedito Oberdan Fernandes Lobo" a Delegacia de Polícia do Município de São Luís do Paraitinga.

Artigo 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 7 de outubro de 2011
GERALDO ALCKMIN
Antonio Ferreira Pinto
Secretário da Segurança Pública
Sidney Estanislau Beraldo
Secretário-Chefe da Casa Civil
Publicada na Assessoria Técnico-Legislativa, aos 7 de outubro de 2011.

LEI Nº 14.579, DE 7 DE OUTUBRO DE 2011

**(Projeto de lei nº 1039/09,
do Deputado André Soares - DEM)**

Dá denominação ao complexo viário que específica

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO: Faço saber que a Assembleia Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º - Passa a denominar-se "Silvio Santos" o complexo viário localizado no km 23,000 da Via Anhangüera - SP 330, no entroncamento do km 7,000 do Rodovial Mário Covas - SP 021, no Município de São Paulo.

Artigo 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 7 de outubro de 2011
GERALDO ALCKMIN
Saulo de Castro Abreu Filho
Secretário de Logística e Transportes
Sidney Estanislau Beraldo
Secretário-Chefe da Casa Civil
Publicada na Assessoria Técnico-Legislativa, aos 7 de outubro de 2011.

LEI Nº 14.580, DE 7 DE OUTUBRO DE 2011

**(Projeto de lei nº 1302/09,
do Deputado Baleia Rossi - PMDB)**

Inclui evento no Calendário Turístico do Estado

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO: Faço saber que a Assembleia Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica incluído no Calendário Turístico do Estado o evento Expo Hair - Feira e Exposição da Beleza, a ser realizado, anualmente, no mês de julho, em Ribeirão Preto.

Artigo 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 7 de outubro de 2011
GERALDO ALCKMIN
Márcio Luiz França Gomes
Secretário de Turismo
Sidney Estanislau Beraldo
Secretário-Chefe da Casa Civil
Publicada na Assessoria Técnico-Legislativa, aos 7 de outubro de 2011.

LEI Nº 14.581, DE 7 DE OUTUBRO DE 2011

**(Projeto de lei nº 1427/09,
do Deputado Olímpio Gomes - PDT)**

Dá denominação ao acesso que específica

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO: Faço saber que a Assembleia Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º - Passa a denominar-se "Antônio Carlos Mady" o acesso localizado no km 376,000 da Rodovia Marechal Rondon (SP 300), no Município de Avaí.

Artigo 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 7 de outubro de 2011
GERALDO ALCKMIN
Saulo de Castro Abreu Filho
Secretário de Logística e Transportes
Sidney Estanislau Beraldo
Secretário-Chefe da Casa Civil
Publicada na Assessoria Técnico-Legislativa, aos 7 de outubro de 2011.

LEI Nº 14.582, DE 7 DE OUTUBRO DE 2011

**(Projeto de lei nº 399/10,
do Deputado Carlos Giannazi - PSOL)**

Institui o "Dia do Bairro Vargem Grande"

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO: Faço saber que a Assembleia Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica instituído o "Dia do Bairro Vargem Grande", pertencente à Capital, a ser comemorado, anualmente, em 5 de junho.

Artigo 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 7 de outubro de 2011
GERALDO ALCKMIN
Sidney Estanislau Beraldo
Secretário-Chefe da Casa Civil
Publicada na Assessoria Técnico-Legislativa, aos 7 de outubro de 2011.

LEI Nº 14.583, DE 7 DE OUTUBRO DE 2011

**(Projeto de lei nº 176/11,
do Deputado Enio Tatto - PT)**

Dá denominação à Escola Técnica - ETEC que específica

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO: Faço saber que a Assembleia Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º - Passa a denominar-se "Irmã Agostina" a Escola Técnica Estadual Capela do Socorro (ETEC Capela do Socorro), unidade de ensino do Centro Estadual de Educação Tecnológica "Paula Souza" (CEETEPS), na Capital.

Artigo 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 7 de outubro de 2011
GERALDO ALCKMIN
Paulo Alexandre Pereira Barbosa
Secretário de Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia
Sidney Estanislau Beraldo
Secretário-Chefe da Casa Civil
Publicada na Assessoria Técnico-Legislativa, aos 7 de outubro de 2011.

LEI Nº 14.584, DE 7 DE OUTUBRO DE 2011

**(Projeto de lei nº 220/11,
da Deputada Rita Passos - PV)**

Dá denominação ao Ambulatório Médico de Especialidades - AME que específica

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO: Faço saber que a Assembleia Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º - Passa a denominar-se "Olavo Silva Souza" o Ambulatório Médico de Especialidades Itu (AME Itu), naquele Município.

Artigo 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 7 de outubro de 2011
GERALDO ALCKMIN
Giovanni Guido Cerri
Secretário da Saúde
Sidney Estanislau Beraldo
Secretário-Chefe da Casa Civil
Publicada na Assessoria Técnico-Legislativa, aos 7 de outubro de 2011.

LEI Nº 14.585, DE 7 DE OUTUBRO DE 2011

**(Projeto de lei nº 231/11,
da Deputada Célia Leão - PSDB)**

Dá denominação ao estabelecimento de ensino que específica

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO: Faço saber que a Assembleia Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º - Passa a denominar-se "Professora Magali Valério" a Escola Estadual DIC I, em Campinas.

Artigo 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 7 de outubro de 2011
GERALDO ALCKMIN
Herman Jacobus Cornelis Voorwald
Secretário da Educação
Sidney Estanislau Beraldo
Secretário-Chefe da Casa Civil
Publicada na Assessoria Técnico-Legislativa, aos 7 de outubro de 2011.

LEI Nº 14.586, DE 7 DE OUTUBRO DE 2011

**(Projeto de lei nº 344/11,
da Deputada Ana Perugini - PT)**

Institui o "Dia Estadual da Doula"

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO: Faço saber que a Assembleia Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica instituído o "Dia Estadual da Doula", a ser comemorado, anualmente, em 18 de dezembro.

Artigo 2º - A data de que trata esta lei passa a integrar o Calendário Oficial de Eventos do Estado de São Paulo.

Artigo 3º - Os objetivos do "Dia Estadual da Doula" são:

I - estimular ações informativas visando à conscientização da importância das doulas;

II - promover debates e outros eventos sobre a importância das doulas na gestação.

Artigo 4º - vetado.

Artigo 5º - As despesas decorrentes da execução desta lei correrão à conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Artigo 6º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 7 de outubro de 2011
GERALDO ALCKMIN
Giovanni Guido Cerri
Secretário da Saúde
Sidney Estanislau Beraldo
Secretário-Chefe da Casa Civil
Publicada na Assessoria Técnico-Legislativa, aos 7 de outubro de 2011.

LEI Nº 14.587, DE 7 DE OUTUBRO DE 2011

**(Projeto de lei nº 349/11,
do Deputado Afonso Lobato - PV)**

Institui o "Dia de Movimento PHN - Por Hoje Não"

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO: Faço saber que a Assembleia Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica instituído o "Dia do Movimento PHN - Por Hoje Não", a ser celebrado, anualmente, em 26 de junho.

Artigo 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 7 de outubro de 2011
GERALDO ALCKMIN
Giovanni Guido Cerri
Secretário da Saúde
Sidney Estanislau Beraldo
Secretário-Chefe da Casa Civil
Publicada na Assessoria Técnico-Legislativa, aos 7 de outubro de 2011.

LEI Nº 14.588, DE 7 DE OUTUBRO DE 2011

**(Projeto de lei nº 407/11,
do Deputado Cauê Macris - PSDB)**

Inclui evento no Calendário Turístico do Estado

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO: Faço saber que a Assembleia Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica incluída no Calendário Turístico do Estado a Festa de Nossa Senhora dos Navegantes, que se realiza, anualmente, no mês de fevereiro, em Ibitinga.

Artigo 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 7 de outubro de 2011
GERALDO ALCKMIN
Márcio Luiz França Gomes
Secretário de Turismo
Sidney Estanislau Beraldo
Secretário-Chefe da Casa Civil
Publicada na Assessoria Técnico-Legislativa, aos 7 de outubro de 2011.

Decretos

DECRETO Nº 57.409, DE 7 DE OUTUBRO DE 2011

Fixa a frota de veículos da Agência Reguladora de Saneamento e Energia do Estado de São Paulo - ARSESP, da Secretaria de Energia

GERALDO ALCKMIN, Governador do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Decreta:
Artigo 1º - A frota de veículos da Agência Reguladora de Saneamento e Energia do Estado de São Paulo - ARSESP, da Secretaria de Energia, fica fixada nas seguintes quantidades:

I - Grupo "B" - 01 (um) veículo;

II - Grupo "S-1" - 03 (três) veículos;

III - Grupo "S-2" - 15 (quinze) veículos.

Artigo 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogado o Decreto nº 57.122, de 11 de julho de 2011.

Palácio dos Bandeirantes, 7 de outubro de 2011
GERALDO ALCKMIN
José Anibal Peres de Pontes
Secretário de Energia
Sidney Estanislau Beraldo
Secretário-Chefe da Casa Civil
Publicado na Casa Civil, aos 7 de outubro de 2011.

Casa Civil

GABINETE DO SECRETÁRIO

Despacho do Secretário, de 7-10-2011
No OF. 50-2011 (CC-84341-2011) c/daps. CC-84343-2011 + CC-84346-2011, sobre afastamento: "Diante dos elementos de instrução constantes dos autos, destacando-se o Parecer 733-2011, da AJG, autorizo o afastamento de Gildete Amaral dos Santos, RG 22.262.367, Agente de Telecomunicações Policial, do Quadro da Secretaria da Segurança Pública, para, sem prejuízo dos vencimentos e demais vantagens de seu cargo, exercer o cargo de Presidente do Sindicato dos Trabalhadores em Telemática Policial do Estado de São Paulo - Sintepol, no período de 1º-8-2011 a 31-7-2014."

FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE DO ESTADO DE SÃO PAULO

Comunicado
O Núcleo de Armazenamento e Depósito de Materiais e Equipamentos Inservíveis (Depósito Jaguaré) estará fechado no período de 13 a 21/10/2011, por motivo de readequação de seu espaço físico.

CASA MILITAR

Despacho do Secretário, de 6-10-11
Nota de Homenagem a "Policiais Militares Destaques da Casa Militar"
Dando continuidade aos eventos comemorativos ao octogésimo aniversário da Casa Militar, este Secretário de Estado, se sente honrado por ter - mais uma vez - a oportunidade de transmitir uma mensagem de alento e agradecimento aos nossos Policiais Militares, face à constatação diária de que as contínuas tarefas estão sendo "cumpridas com imediatidade, abnegação, eficiência e profissionalismo!"

Como sempre faço questão de salientar nas minhas falas, desde que era Soldado da Polícia Militar do Estado de São Paulo, "a busca incessante pela verdade deve ser sempre o carro-chefe de qualquer atribuição exercida, seja no campo administrativo ou no operacional".

O Policial Militar deve acreditar sempre que na constância de suas atribuições, ele é o máximo; é inalcançável no exemplo positivo; mas com a humildade e sabedoria de sempre curvar-se ante ao conhecimento alheio".

Os Policiais Militares que aqui hoje estão sendo homenageados, só estão nesta condição porque realmente acreditaram em si e que era possível contribuir "fazendo o melhor". Já fazem parte da história da Casa Militar!

Aqueles que trilham por esse caminho, sempre terão como resultado o sucesso no fazer, no agir, no ir e no falar! Não há como negar ou não reconhecer a força do trabalho